MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° 2498/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DO TELHADO E PINTURA DA EMEI LOURDES ARAUJO JULIANO DE ALMEIDA

Aos 25 dias de maio de 2023, às 15h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, sito à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava / SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 22/GAB, de 13 de abril de 2023, composta pelos seguintes membros presentes:Sr. Felipe Rodrigues Miranda dos Santos – Membro, Sr. Jonatas William Silva – Membro e Sr. Bruno Marques da Silva – Membro para proceder à abertura do envelope de proposta de preço, da licitação sob a modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, para contratação de empresa para a execução dos serviços acima citados.

Após decorrido o prazo recursal, e com a devida publicação do aviso de abertura dos envelopes de preços, no momento da sessão, foi constatado que os envelopes estavam devidamente lacrados. A Comissão de Licitação, procedeu com a abertura da proposta da empresa habilitada, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR TOTAL
1º colocado: NG7 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 30.612.822/0001-94	R\$ 998.903,28
2º colocado: DIVITO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 33.393.362/0001-49	R\$ 1.042.836,72
3° colocado: RM & MOLLON CONSTRUTORA CNPJ: 15.236.668/0001-00	R\$ 1.096.156,98
4º colocado: GS COSTA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.368.565/0001-10	R\$ 1.097.237,36
5° colocado: WB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.079.740/0001-35	R\$ 1.127.184,33
6º colocado: G.B.V.T ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 52.118.379/0001-32	R\$ 1.187.118,86

Conforme estabelecido no Edital o preço proposto inclui todos os custos necessários à Prestação dos Serviços licitados pela Prefeitura Municipal, todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão comunicará a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital.

Tendo em vista o critério de menor preço global, a Comissão considerou vencedora a empresa NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.

Após decisão sobre a classificação da proposta da empresa, a comissão publicará o resultado, ficando estabelecido o prazo recursal.

Após vencido o prazo recursal, o Processo será encaminhado à Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei, poderá HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.